



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1724

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1724

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.934, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 400/2010, de 02 de junho de 2010, que criou o “Camarote de Honra”, e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação do “Camarote de Honra” para uso exclusivo dos descendentes do Senhor João Scatolin, através da Lei nº 400/2010;

Considerando a possibilidade de remanejamento do “Camarote de Honra” para qualquer local de destaque dentro das dependências do Recinto de Festas “João Scatolin”;

DECRETA: -

Art. 1º Fica regulamentado como espaço do “Camarote de Honra”, para uso exclusivo e vitalício dos descendentes do Senhor João Scatolin, o lado direito do piso superior do Camarote construído no Recinto de Festas “João Scatolin”, conforme croqui anexo a este.

Parágrafo único. Referido espaço será composto por 02 (duas) mesas e 08 (oito) cadeiras, na forma descrita na Lei de criação do camarote.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de novembro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1724

Página 3 de 5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1724

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 330/2024

Processo Administrativo nº 409/383-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE V6 ON – ANO: 2005 – PLACA: CMW-8688”.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) – **EMPENHO Nº 8557**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 08 de novembro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 331/2024

Processo Administrativo nº 410/384-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – MERCEDES-BENZ / INDUSCAR ATILIS O – ANO: 2009/2010 – PLACA: DJM1E97”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 4.865,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) – **EMPENHO Nº 8558**

Valor dos Serviços: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) – **EMPENHO Nº 8559**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 08 de novembro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1724

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem, da Audiência Pública, junto à Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, **a ser realizada no dia 18/11/2024, às 19 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da **participação popular na elaboração do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2025”**, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 11 de novembro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
– Presidente 2023/2024 –